



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI Nº 801/2018, DE 02 OUTUBRO DE 2018.

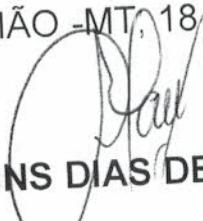
AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO DE AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL (AGERR PANTANAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o ingresso do Município de PORTO ESPERIDIÃO no consórcio público denominado de Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal (AGERR PANTANAL), nos termos do Protocolo de Intenções em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTO ESPERIDIÃO - MT, 18 de outubro de 2018.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br